



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº _____ IND 004/2003
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 05/02/03.

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de recuperar o calçadão na Via JLN 02 entre a QNL 23 e a QNJ na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de recuperar o calçadão na Via JLN 02 entre a QNL 23 e a QNJ na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do calçadão, no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores do setor, que carecem de espaços destinados à prática de modalidades esportivas e lazer.

A reformado referido calçadão possibilitaria aos moradores, a prática de caminhadas, ciclismo, entre outras modalidades, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em _____ de _____

de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

IND 004/03
04